



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE AGOSTO DE
DOIS MIL E ONZE NA FORMA ABAIXO:**

No primeiro dia do mês de agosto dois mil e onze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto e Secretariada pelo Vereador Emmanuel Gerk Naegele. Faltou o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Havendo número Regimental o Presidente convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional, logo após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a Leitura do Expediente, que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 069/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A concessão de subvenção social para o exercício de 2011 a Associação de moradores do Centro de Cordeiro e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 070/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A regulamentação do Cemitério do município de Cordeiro e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 071/2011 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "A incorporação de abono salarial"; Projeto de Lei nº 073/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A abertura de vagas do concurso público e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 074/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A abertura de vagas do concurso público e dá outras providências"; Urgência ao Projeto de Lei nº 075/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "A abertura de vagas do concurso público e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 076/2011 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede publica municipal de Cordeiro conforme determina a Lei Federal nº 11.783/08 e dá outras providências"; Parecer ao Projeto de Lei nº 055/2011 de autoria da Vereadora Sandra Maria Jardim Toledo Silva, que dispõe sobre "Institui a multa para os proprietários de imóveis abandonados, na forma que menciona"; Parecer ao Projeto de Lei nº 059/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

da Silva, que dispõe sobre “ Institui o Programa de incentivo ao turismo no município de Cordeiro”; Parecer ao Projeto de Lei nº 065/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que dispõe sobre “ Cria o programa Bairro Saudável no município de Cordeiro e dá outras providencias”; Indicação nº 097/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofícios nº 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404 e 434/2011 de autoria do Poder Executivo; Ofício Circular nº 001/11 - DER-RJ; Ofício nº 002588 – Ministério da Saúde; Prestação do Cordeiro Futebol Clube; Ofícios do Ministério da Saúde e Ofícios do Ministério da Educação. Ato contínuo passou-se a Ordem do dia que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 069/2011 de autoria do Poder Executivo que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 069/2011 de autoria do Poder Executivo que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 069/2011 de autoria do Poder Executivo que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 071/2011 de autoria do Poder Executivo que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 075/2011 de autoria do Poder Executivo que foi reprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 055/2011 de autoria da Vereadora Sandra Maria Jardim Toledo Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 055/2011 de autoria da Vereadora Sandra Maria Jardim Toledo Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 059/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 059/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 065/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 065/2011 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

palavra a Vereadora Maria Helena Coelho Pinto que iniciou seu pronunciamento falando sobre sua indignação quanto ao caso de um munícipe ter precisado da cessão de um transporte que foi aprovado pelo Prefeito, mas o Diretor de Transportes da Prefeitura não atendeu a solicitação. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que agradeceu ao Legislativo pela sanção do Executivo a Lei que exige aos estabelecimentos financeiros a colocação de porta giratória. Solicitou ao Presidente que oficie ao Hospital Antônio Castro a fim de saber o quantitativo de pessoas que foram atendidas no período da Exposição agropecuária e solicitou também que oficie a delegacia para saber o quantitativo de ocorrências no mesmo período. Falou que solicitou ao Secretário de obras algumas reformas necessárias no município e recebeu como resposta a negativa do Secretário que falou ter recebido ordens de não atender aos Vereadores Anísio, Sandra e Emmanuel e falou da sua indignação quanto ao fato. Em aparte falou a Vereadora Sandra Maria Jardim Toledo Silva que ressaltou não estar indignada com a situação pois já espera esse tipo de atitude por parte do Executivo. Falou também sobre a resposta do Executivo a um requerimento seu onde solicita a prorrogação do prazo para atendimento e solicitou ao Presidente que oficie ao Executivo dando um prazo de 10 dias a contar de hoje e caso não seja respondido irá encaminhar o Requerimento ao Ministério Público. Retomando a palavra o Vereador Anísio Coelho Costa questionou ao Presidente se a Câmara havia recebido o convite para a abertura da Exposição Agropecuária onde recebeu resposta positiva sendo informado que ficou na mesa dos Vereadores. Parabenizou o ex-presidente da Câmara Senhor Marcio Palma Leal pelo leilão realizado na Exposição, falou da sua tristeza por ter sabido que os estudantes da rede pública não receberam ingressos gratuitos para o parque como todo ano acontece. Criticou a exposição de animais pela falta de variedade e pela falta de convite a pessoas importantes ligas ao Gado Nelore. Falou também, sobre a prudência do Executivo em não fazer a reforma da Praça Nagib Salomão e sugeriu que use os recursos que seriam empregados na praça para a reforma da quadra do Rodolfo. Solicitou ao Presidente que oficie ao Executivo a fim de

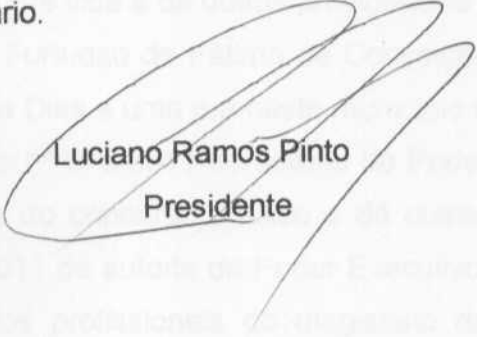


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

4

saber onde se encontram os braços de luz que foram retirados do Centro de Cordeiro uma vez que a população esta solicitando que sejam recolocados. Falou sobre o aumento do pedágio da Rota 116 onde se indignou pelo fato das obras não estarem sendo feitas e falou também sobre a situação da população que residem a um quilômetro do pedágio e por fim solicitou ao Vereador Robson que traga a esta Casa de Leis o Projeto para a reforma da Praça localizada em frente a Sede da Banda. Usou da palavra o Vereador Emmanuel Gerk Naegele que agradeceu ao Prefeito pela Sanção da Lei que autoriza a colocação de um busto do ex-governador Brizzola e solicitou que revisse a idéia da retirada da Secretaria de Educação do prédio em que se encontra visto que o local onde vai ser transferido não seria adequado. Falou sobre seu requerimento que solicita o cumprimento da Lei que dispõe sobre a instalação de uma comissão para avaliação da prestação de serviços das empresas de ônibus o qual recebeu a resposta de que não foi formada tal comissão e se indignou pelo não cumprimento da Lei. Após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia três de agosto de dois mil e onze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.


Emmanuel Gerk Naegele
1º Secretário


Luciano Ramos Pinto
Presidente